



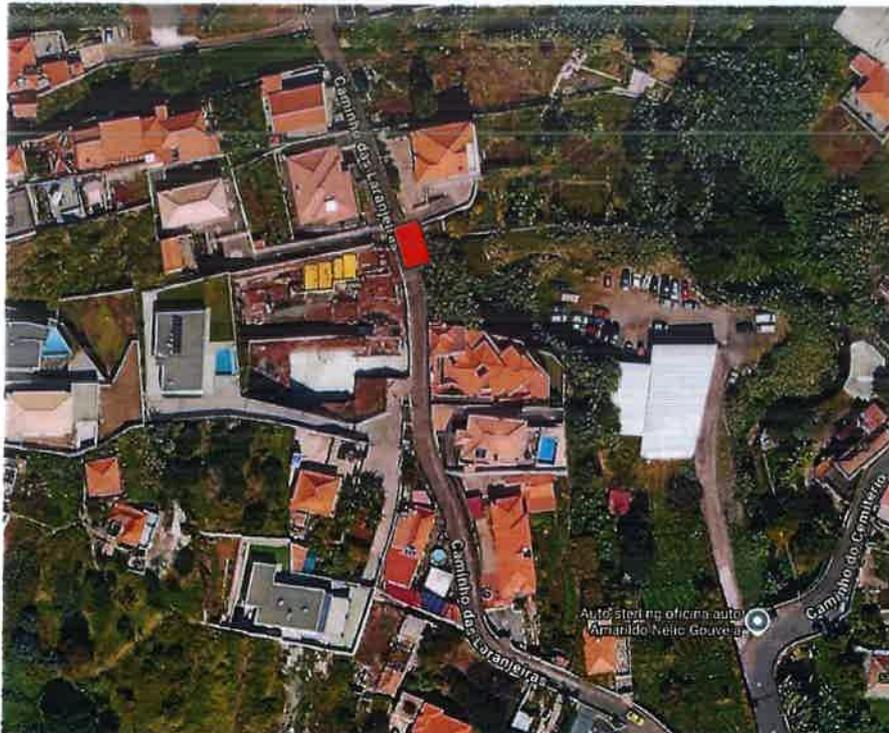
**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 780/2024**

**CONDICIONAMENTO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CAMINHO DAS LARANJEIRAS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, no âmbito da empreitada de "Controlo e monitorização de fugas nas redes de águas associadas ao sistema de telegestão existente no concelho do Funchal - 2ª Fase", torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária com proibição de estacionamento no Caminho das Laranjeiras nas imediações do n.º 16 de polícia, entre os dias 16.10.2024 (quarta) e 01.11.2024 (sexta) para execução de uma caixa.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.



Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt)  
Funchal, 11 de outubro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira